

# MUNICÍPIO DE VINHAIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**DATA: 2003/05/05**

**ACTA N.º 9/2003**

Presenças:-----

- José Carlos Taveira, presidiu;-----
- José Manuel Rodrigues;-----
- José António Baía;-----
- Salvador dos Santos Marques;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro;-----
- Eurico Fernandes Gonçalves.-----

Ausência por motivo justificado:-----

- Américo Jaime Afonso Pereira.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e dez minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 - Período de antes da ordem do dia -----

## ORDEM DO DIA

2 - Acta da reunião anterior-----

3 - Execução de obras públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 – Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras Públicas-----

6.1 – Beneficiação do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 2.<sup>a</sup> fase – lanço  
Mofreita/Ponte do Couço – prorrogação de prazo-----

6.2 – Beneficiação do C.M. entre Vilarinho e Pinheiro Novo – prorrogação de prazo---

7 – Largo de Vilarinho de Lomba – aprovação de projecto-----

8 – Apoios-----

8.1 – Junta de Freguesia de Soeira-----

8.2 – Escola E.B 2,3 de Vinhais-----

8.3 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Julião de Vilar Seco de  
Lomba-----

9 – Prolongamento de horário de funcionamento – “Pizzaria the Brothers”-----

10 – Agrupamento escolar-----

11 – Comemorações do feriado municipal-----

12 – 4.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa e 3.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de  
Investimentos-----

## **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

O Senhor presidente entregou a cada um dos Senhores Vereadores um exemplar do livro “Alto Aí” da autoria do escritor vinhaense Jorge Tuela.-----

Entregou ainda o relatório sobre a última edição da Feira do Fumeiro.-----

Congratulou-se pela forma como correu a Feira Franca da Moimenta, que esteve em risco, e que só aconteceu por força do apoio municipal, não em termos financeiros ou afins, mas organizativo.-----

Considera que esta iniciativa deve ser continuada no prosseguimento da aposta no desenvolvimento e defesa da ruralidade, aproveitando a localização fronteiriça, que permite atrair muitos visitantes, também do país vizinho, como ainda nesta edição se pôde comprovar.-----

Informou, por último que, nesta manhã a população de Rebordelo impediu que a viatura de distribuição dos correios prosseguisse a sua marcha normal. Quer os C.T.T quer a G.N.R solicitaram-lhe apoio para desbloquear a situação. A ambos respondeu que se tratava de uma manifestação espontânea sem qualquer envolvimento da Câmara Municipal, acrescentando à primeira entidade, que compreendia a revolta sentida pela população. O problema acabou por ficar resolvido depois de comparecer no local uma equipa de reportagem de uma estação de televisão.-----

## **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade.-----

## **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----**

Tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

## **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----**

Tomado conhecimento da relação dos assuntos deferidos no uso de competências

delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada junto a esta acta.-----

## **5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

Tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dois de Maio de dois mil e três, que acusa os seguintes saldos:-----

Em Dotações Orçamentais----- 299.429,24 €

Em Dotações Não Orçamentais-----300.383,03 €

## **6 – OBRAS PÚBLICAS-----**

### **6.1 – BENEFICIAÇÃO DO C.M. ENTRE MOFREITA E MOIMENTA – 2.ª FASE – LANÇO MOFREITA/PONTE DO COUÇO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

A firma Pasnor – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada “Beneficiação do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 2.ª fase – lanço Mofreita/Ponte do Couço”, solicitou, por escrito, que lhe seja concedida prorrogação do prazo da empreitada em causa, pelo período de seis meses, considerando que as más condições climatéricas que se fizeram sentir não permitiram a conclusão dos trabalhos.-----

Este pedido foi informado favoravelmente pela fiscalização, informação que fica arquivada junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do art.º 194.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Beneficiação do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 2.ª fase – lanço Mofreita/Ponte do Couço”, por mais seis meses, sem encargos para a autarquia.-----

### **6.2 – BENEFICIAÇÃO DO C.M. ENTRE VILARINHO E PINHEIRO NOVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

A firma Jeremias de Macedo & C.<sup>a</sup>, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada “Beneficiação do C.M. entre Vilarinho e Pinheiro Novo”, solicitou, por escrito, que lhe seja concedida prorrogação do prazo da empreitada em causa, por mais três meses, considerando que as

más condições climatéricas que se fizeram sentir não permitiram a conclusão dos trabalhos.-----

Este pedido foi informado favoravelmente pela fiscalização, informação que fica arquivada junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do art.º 194.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Beneficiação do C.M. entre Vilarinho e Pinheiro Novo” por mais três meses, sem encargos para a autarquia.-----

#### **7 – LARGO DE VILARINHO DE LOMBA – APROVAÇÃO DE PROJECTO-----**

Foi presente o projecto para construção de um largo em Vilarinho de Lomba, freguesia de Quirás, que fica arquivado junto a esta acta.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto em causa.-----

#### **8 – APOIOS-----**

##### **8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIRA-----**

A Junta de Freguesia de Soeira solicitou, por escrito, um apoio monetário, com vista ao pagamento de material utilizado na obra de beneficiação da sede da Junta de Freguesia.-----

Ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de três mil e trezentos euros (3.300,00 €).-----

##### **8.2 – ESCOLA E.B 2,3 DE VINHAIS-----**

A Escola E.B 2,3 de Vinhais solicitou, por escrito, um apoio monetário para a realização de actividades didáctico-pedagógicas para os alunos da escola E.B 2,3, e os alunos das escolas do 1.º Ciclo e EBM pertencentes ao Agrupamento Vertical Sul.-----

Ao abrigo da alínea d), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi

deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de quinhentos euros (500,00 €).-----

### **8.3 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. JULIÃO DE VILAR SECO DE LOMBA**-----

A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Julião de Vilar Seco de Lomba solicitou, por escrito, através do ofício datado de 29 de Abril de 2003, documento que fica arquivado junto a esta acta, diverso material, para beneficiação dos espaços exteriores da Capela do Senhor dos Aflitos, na localidade de Passos, freguesia de Vilar Seco de Lomba.-----

Ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material solicitado.-----

### **9 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – “PIZZARIA THE BROHERS”**-----

Requereu por escrito, a Senhora Maria Adelaide Veiga Alves, prolongamento de horário, para o seu estabelecimento “Pizzaria the Brothers”, sito na Rua da Corujeira em Vinhais, das duas horas até às quatro, para os seguintes dias da semana: Sexta-feira e Sábado.-----

Após discussão e ponderação do requerido, foi deliberado, por unanimidade, conceder o prolongamento do horário até às quatro horas à Sexta-feira e Sábado, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Vinhais, ao longo do corrente ano, sem prejuízo deste mesmo horário ser restringido, se a Câmara Municipal o achar conveniente.-----

### **10 – AGUPAMENTO ESCOLAR**-----

O Centro de Área Educativa de Bragança solicitou parecer a esta Câmara Municipal sobre a proposta de extinção dos dois agrupamentos de escolas existentes no concelho e a constituição de um agrupamento vertical que incluirá todas as escolas do ensino Pré-escolar, EBM, EB1 e EB 2,3.-----

Após discussão do assunto e perante as dúvidas suscitadas, o Senhor presidente propôs

agendar o mesmo assunto para a próxima reunião e solicitar a comparência do Senhor coordenador da Área Educativa para melhor explicar os objectivos e as consequências que esta proposta pretende.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

#### **11 – COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL-----**

O Senhor presidente apresentou o programa previsto para as comemorações de feriado municipal e respectivo orçamento, documentos que ficam arquivados junto a esta acta, tendo dito que podem ser apresentadas propostas pelos Senhores Vereadores caso o pretendam.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o programa e aprovar o orçamento da despesa até ao montante de trinta e um mil quatrocentos e noventa euros (31.490,00 €).-----

#### **12 - 4.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 4.<sup>a</sup> alteração ao Orçamento da Despesa no montante de cento e noventa e um mil seiscentos e noventa e dois euros (191.692,00 €) e a 3.<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de cento e vinte e oito mil e dez euros (128.010,00 €).-----

### **ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**

O Senhor presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre um assunto, a saber:-----

1 – Obras Públicas-----

1.1 – Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas – prorrogação de prazo-----

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre este assunto.-

**1 – OBRAS PÚBLICAS-----**

**1.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A PENHAS JUNTAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

A firma FazVia – Sociedade de Empreitadas, Ld.<sup>a</sup>, adjudicatária da empreitada “Abastecimento de Água e Saneamento a Penhas Juntas”, solicitou, por escrito, que lhe seja concedida prorrogação do prazo da empreitada em causa, até 16 de Maio de 2003, considerando que as más condições climatéricas que se fizeram sentir não permitiram a conclusão dos trabalhos.-----

Este pedido foi informado favoravelmente pela fiscalização, informação que fica arquivada junto a esta acta.-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do art.º 194.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, conceder a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Abastecimento de Água e Saneamento a Penhas Juntas” até 16 de Maio de 2003, sem encargos para a autarquia.-----

E eu, \_\_\_\_\_ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino.-----

---

---

---

---

---

---

---